

REVISÃO DO PLANO DIRETOR

Jaboticatubas- MG



O que é Plano Diretor?

Constituição Federal 1988 – POLÍTICA URBANA

Art. 182. A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

§ 1º O plano diretor, aprovado pela Câmara Municipal, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana.

Lei 10.257/2001 – Estatuto da Cidade

- O plano diretor, aprovado por lei municipal, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana;
- O plano diretor é obrigatório para cidades integrantes de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas.

Revisão do Plano Diretor Participativo de Jaboticatubas.

- Segundo o Art 40 do Estatuto da Cidade §3º, o Plano Diretor Municipal deverá ser revisto, **pelo menos, a cada dez anos;**

O Plano Diretor vigente de Jaboticatubas, Lei 2.464, foi aprovado em maio de 2016.

- Art. 218. O Plano Diretor de Desenvolvimento de Jaboticatubas deverá ser atualizado e revisado no prazo máximo de 10 (dez) anos, período que poderá ser ajustado de acordo com a ocorrência de mudanças que influenciem a dinâmica do Município ou determinação originada da Conferência da Cidade.

O PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO



- O **Plano Diretor** é uma **exigência** da Constituição Federal (para casos específicos), reafirmada pelo Estatuto da Cidade, Lei Federal nº 10.257 de 2001.
- É uma **LEI MUNICIPAL** elaborada com a **participação social** e aprovada pela **Câmara de Vereadores**.
- É o **principal instrumento da política urbana**, que deve orientar o crescimento e o funcionamento do município, além das políticas e programas para o desenvolvimento da Cidade.
- É a **base do planejamento do município**. Assim, deve **articular** as diversas políticas públicas existentes, fazendo-as **convergir** para uma única direção.
- Deve ser o **norteador** dos **Planos Plurianuais** (PPA) de investimento dos governos locais, da **Lei de Diretrizes Orçamentárias** (LDO) e da **Lei Orçamentária**.



ESTATUTO DA CIDADE E O PLANO DIRETOR



OBJETIVOS GERAIS DO PLANO DIRETOR

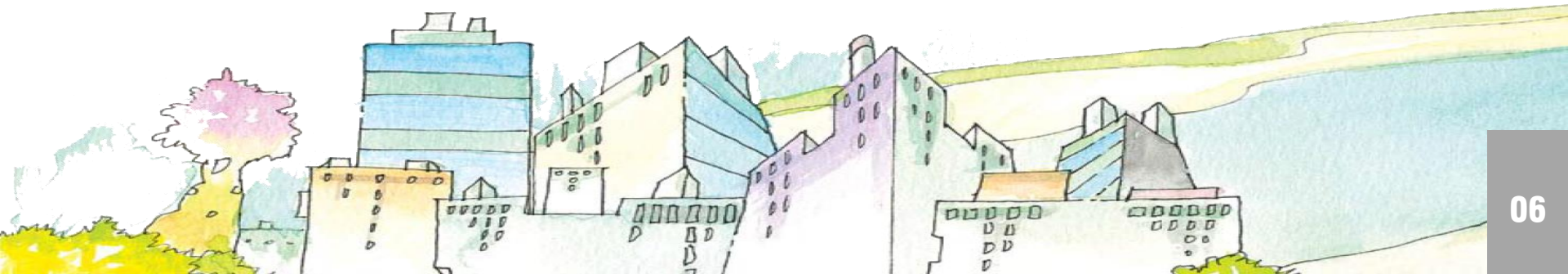


O Plano Diretor é um instrumento de planejamento urbano e dessa forma ele deve:

- **Organizar** o crescimento e a transformação do município;
- **Planejar** o futuro da **cidade**;
- **Definir** ações prioritárias;
- **Dimensionar** as metas a serem buscadas;
- **Regulamentar** os instrumentos urbanísticos para normatizar o processo de construção e o mercado imobiliário;
- **Estabelecer** o sistema de gestão democrática.

O Plano Diretor abrange todo o município, ou seja, **áreas urbanas e rurais**.

- Os instrumentos nele contidos devem promover a **GESTÃO DEMOCRÁTICA** e a **FUNÇÃO SOCIAL** da cidade
- No Plano Diretor, você encontrará diretrizes para desenvolvimento das políticas de **HABITAÇÃO, MOBILIDADE, SANEAMENTO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE**.



INOVAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DA POLÍTICA URBANA



O Plano Diretor
define a
FUNÇÃO SOCIAL
da propriedade
e da cidade

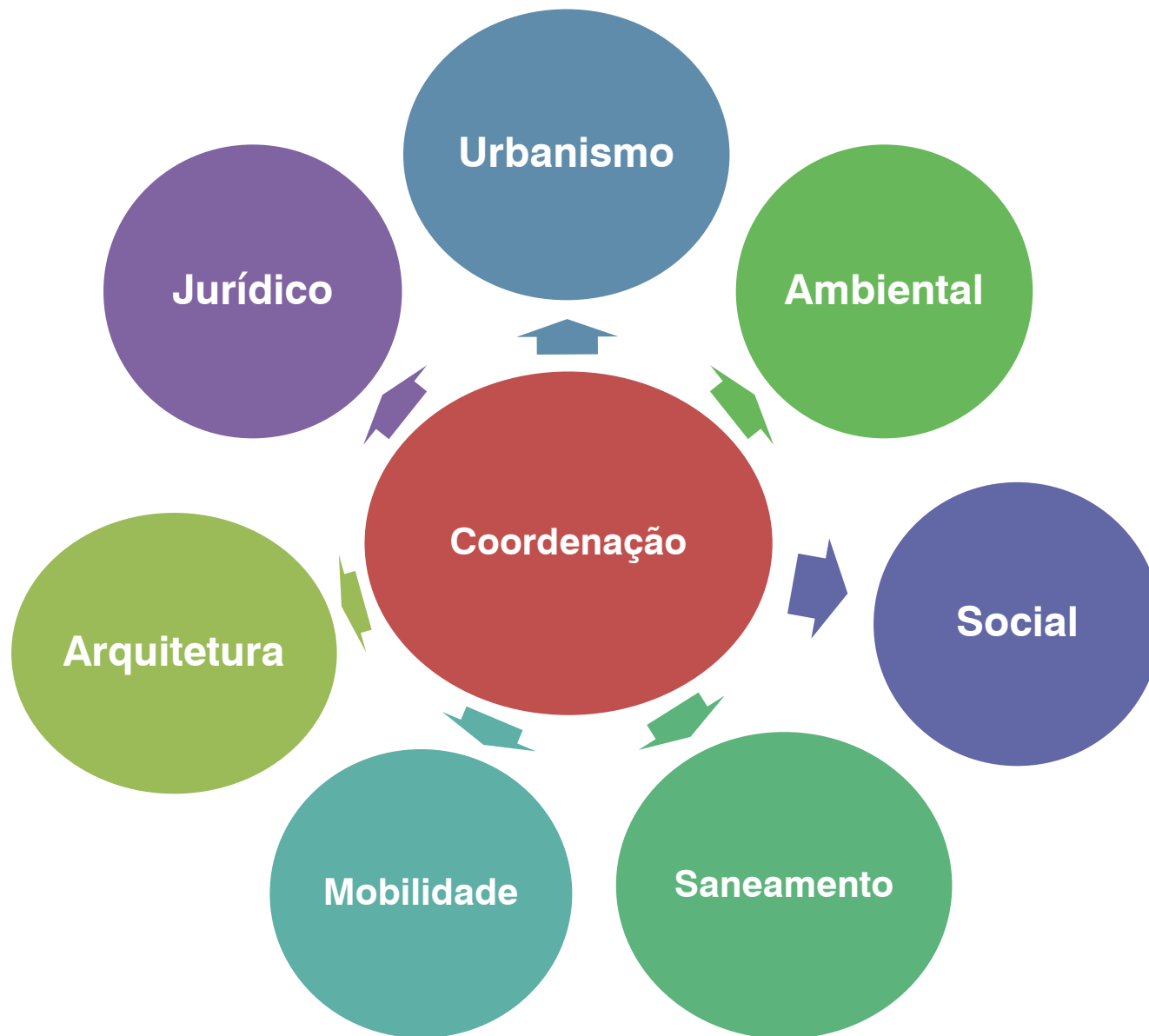
TERRA ADEQUADA PARA TODAS AS ATIVIDADES ECONÔMICAS E PARA TODOS OS SEGMENTOS SOCIAIS:

- Definição de espaços para desenvolvimento de atividades econômicas e garantia de moradia de qualidade para todos.

ESPAÇOS COLETIVOS DE SUPORTE À VIDA (NÃO COMERCIALIZÁVEIS):

- circulação
- espaços de uso coletivo
- áreas protegidas
- suporte territorial para o sistema de serviços

EQUIPE TÉCNICA MULTIDISCIPLINAR



PARTICIPAÇÃO POPULAR



- O **Plano Diretor** de um município influencia de forma **direta** o dia-a-dia de **todas as pessoas que vivem ali**, seja na zona urbana, seja na zona rural.
- O Plano pode definir espaços adequados para criação de **áreas de lazer**, definir diretrizes para garantia de um sistema viário adequado e interligado, e instituir mecanismos para proporcionar **moradias** de qualidade para a população de baixa renda.
- **São muitos os interesses que compõem uma cidade!** Por esse motivo, o Plano deve ser debatido e construído de forma coletiva, abarcando a sociedade como um todo.

PARTICIPAÇÃO POPULAR



Núcleo gestor

Instância de acompanhamento das atividades e produtos do Plano Diretor e das ADEs , agente mediador e multiplicador

Espaço Plano Diretor

Sala na Prefeitura contendo informações pertinentes aos processos e um técnico disponível

Oficinas

Reuniões regularizadoras, de caráter mais informal, destinados à troca de informações e manifestação do saber local

Audiências públicas

Rito legal que abrange todo o município destinado à apresentação e discussão de produtos e resultados

NÚCLEO GESTOR

OBJETIVOS:

- Promover conhecimento acerca da temática visando a revisão do Plano Diretor;
- Garantir a participação de diversos setores da sociedade civil e colher suas considerações sobre o território analisado;
- Fomentar reflexões sobre a realidade urbana, ambiental e institucional local;
- Capacitar o grupo para que os integrantes participem ativamente na construção da adequação do Plano Diretor municipal.

COMPOSIÇÃO:

De forma paritária, ou seja, 50% poder público e 50% sociedade civil, obedecendo o limite de até 10 participantes no total.

- 2 Representantes do Poder Executivo;
- 1 Representantes do Poder Legislativo;
- 1 Representantes do IEF;
- 1 Representante do ICMBIO;
- 4 Representantes da sociedade civil organizada;
- 1 Representante da comunidade.

LEIS COMPLEMENTARES



O Plano Diretor está **diretamente relacionado** com as **outras leis do município** que promovem justiça social e o **desenvolvimento ordenado** da cidade.

Lei do Perímetro Municipal

Estabelece o limite do município

Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo

Apresenta os parâmetros urbanísticos.

Código de Obras

Regulamenta os atributos físicos do projeto, construção e reformas.

Código de Posturas

Estabelece limites para a apropriação das áreas públicas.

Planta Cadastral

Contém as características da situação urbana (lotes e vias) de uma cidade.

Código Tributário

Regulamenta a cobrança de tributos estritamente municipais.

OUTROS OBJETIVOS DO PROCESSO DE REVISÃO DO PD?

- **Releitura das experiências do Plano Diretor vigente, Lei nº 2.464/2016;**
- **PDDI (Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado);**
- **Macrozoneamento da RMBH e Estatuto da Metr pole;**
- **Compatibiliza o ao Plano de Manejo da APA Morro da Pedreira;**
- **Macro Sistema Vi rio proposto para a Regi o Metropolitana;**
 - Raio de influ ncia do Rodoanel.
- **Macro Sistema Vi rio proposto para a Cidade de Jaboticatubas;**
 - Novos corredores vi rios;
 - Novos acessos   cidade.

PREMISSAS



- **Respeitar** as potencialidades e características locais
- **Integrar** as políticas de preservação cultural, ambiental, de turismo, de mobilidade urbana, de habitação, dentre outras
- Ser compatível com o porte e a capacidade de gestão do município
- Estimular a inovação e a criatividade local
- Nova **organização de administração pública** com eficiência, transparência e flexibilização de procedimentos
- Fortalecer e implementar o sistema de **planejamento e gestão municipal**:
 - Atualizar base de dados e cadastros;
 - Integrar as políticas setoriais.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO PLANO DIRETOR



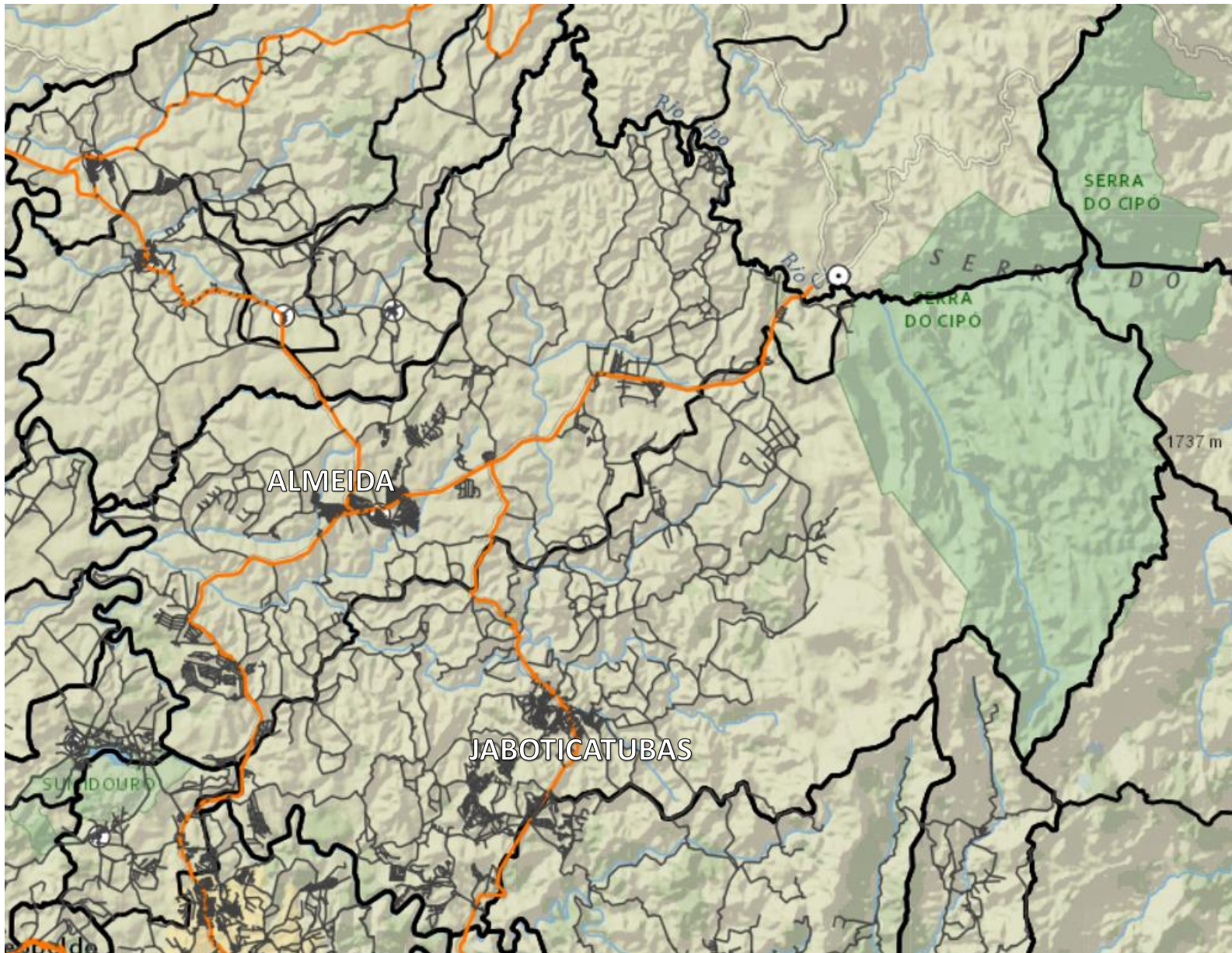
Vinculação exigida pelo Estatuto da Cidade

- Regularização fundiária
- Execução de programas e projetos habitacionais de interesse social
- Constituição de reserva fundiária
- Ordenamento e direcionamento da expansão urbana
- Implantação de equipamentos urbanos e comunitários
- Criação de espaços públicos de lazer e áreas verdes
- Criação de unidades de conservação ou de outras áreas de interesse ambiental
- Proteção de áreas de interesse histórico, cultural ou paisagístico

Orientar a produção imobiliária da iniciativa privada:

- Diversificação nas formas de implantação das edificações nos lotes
- Maior fruição pública nos terrenos dos empreendimentos
- Fachadas ativas no térreo dos edifícios
- Ampliação das calçadas, dos espaços livres, das áreas verdes e permeáveis nos lotes
- Convivência entre os espaços públicos e privados e entre usos residenciais e não residenciais
- Ampliação da produção de Habitação de Interesse Social e de mercado popular.

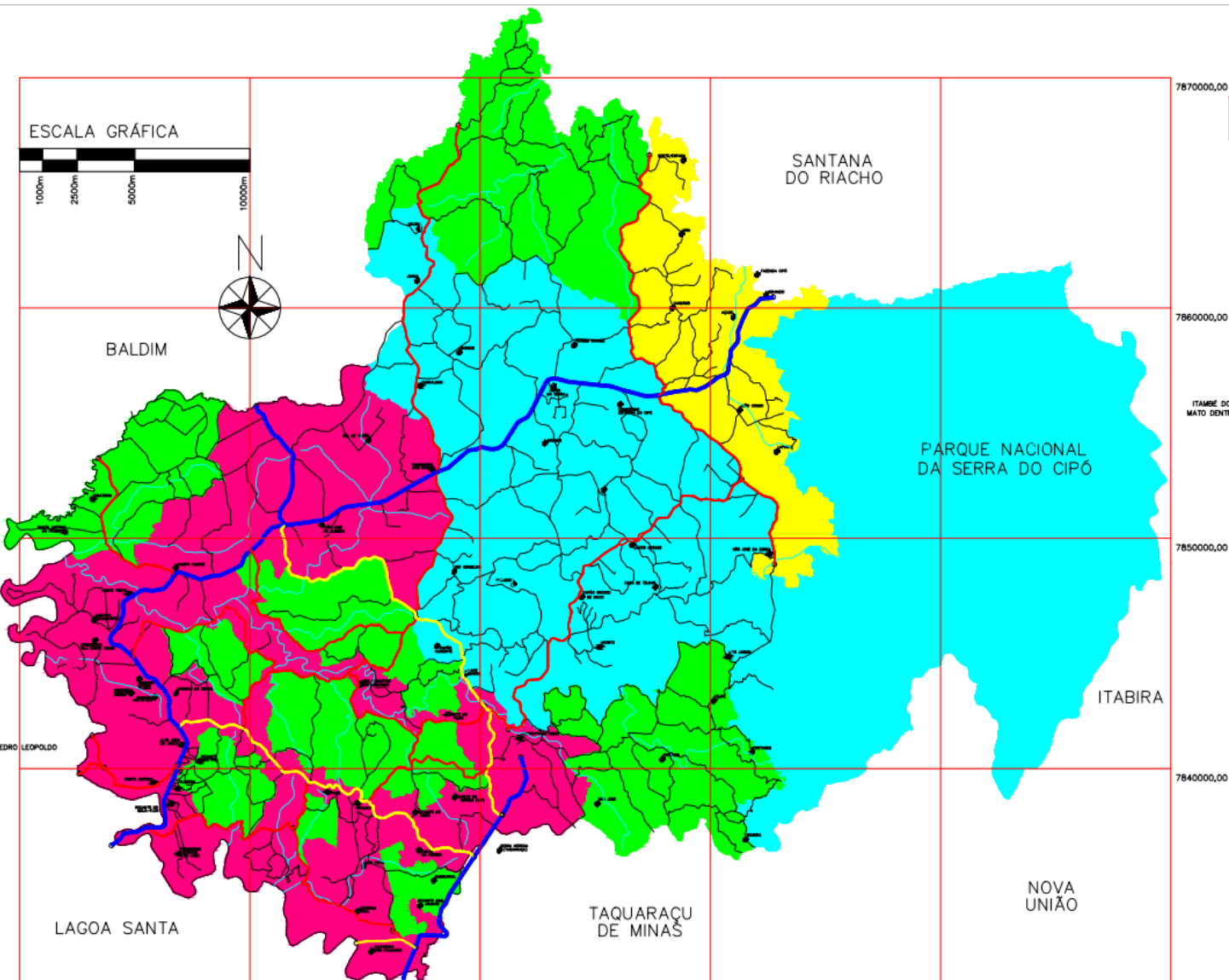
LEITURAS SETORIAIS







Para as Leituras Setoriais foram propostos **oito grandes temas** para serem discutidos, quanto as **FRAGILIDADES X POTENCIALIDADES** de Jaboticatubas.

- **Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Saneamento e Resíduos;**
- **Mobilidade Urbana, Trânsito e Transporte Público;**
- **Equipamentos Públicos** (Educação, Saúde, Esporte e Lazer);
- **Preservação da Paisagem Cultural, Patrimônio e Turismo;**
- **Segurança Pública/desenvolvimento Social;**
- **Desenvolvimento Econômico** (Comércio, Serviço, Produção Agrícola, Indústria);
- **Habitação** (habitação de interesse social, condomínios, etc);
- **Planejamento territorial urbano, uso e ocupação do solo, regularização fundiária.**

MAPA DE MACROZONEAMENTO






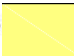

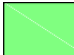

Legenda

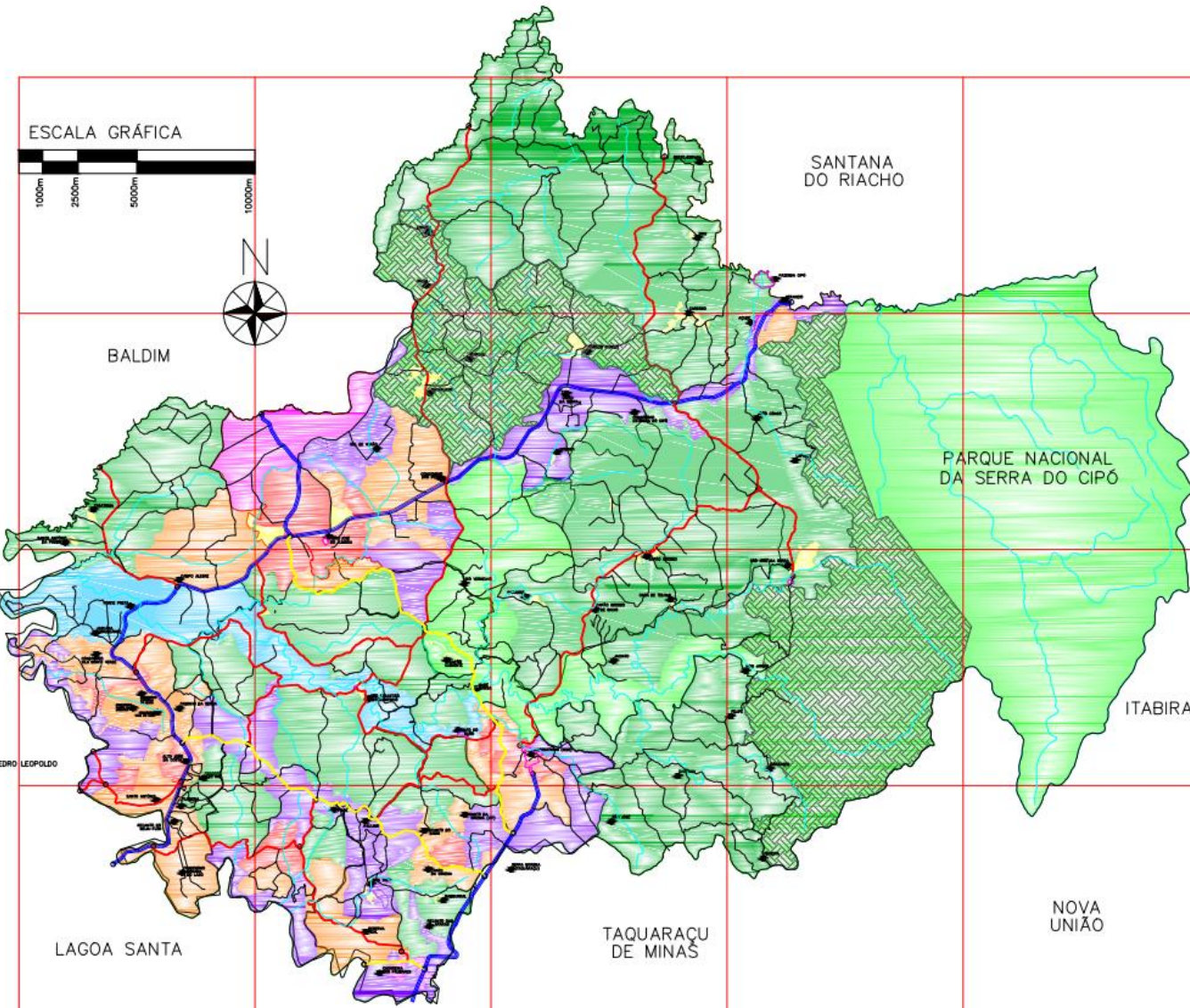
-  MEU – Macrozona de Estruturação Urbana.
-  MAR - Macrozona de Manutenção das Atividades Rurais
-  MPA – Macrozona de Preservação Ambiental
-  MDT – Macrozona de desenvolvimento do turismo.

ZONEAMENTO



Legenda

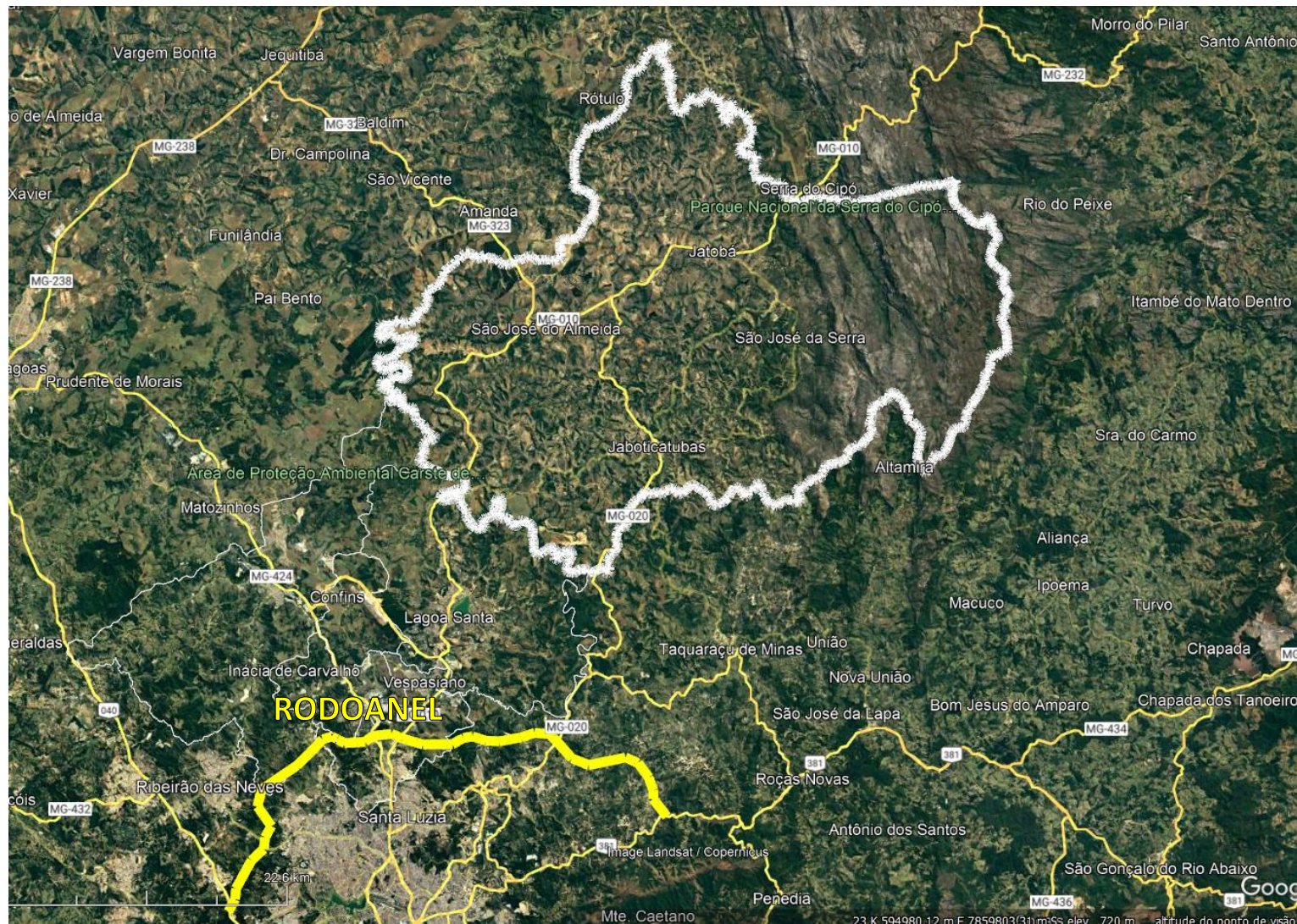
-  ZUC
-  ZUD
-  ZUS
-  ZD
-  ZER
-  ZPN-I
-  ZPN-II
-  ZOR



ESTUDO COMPLEMENTAR



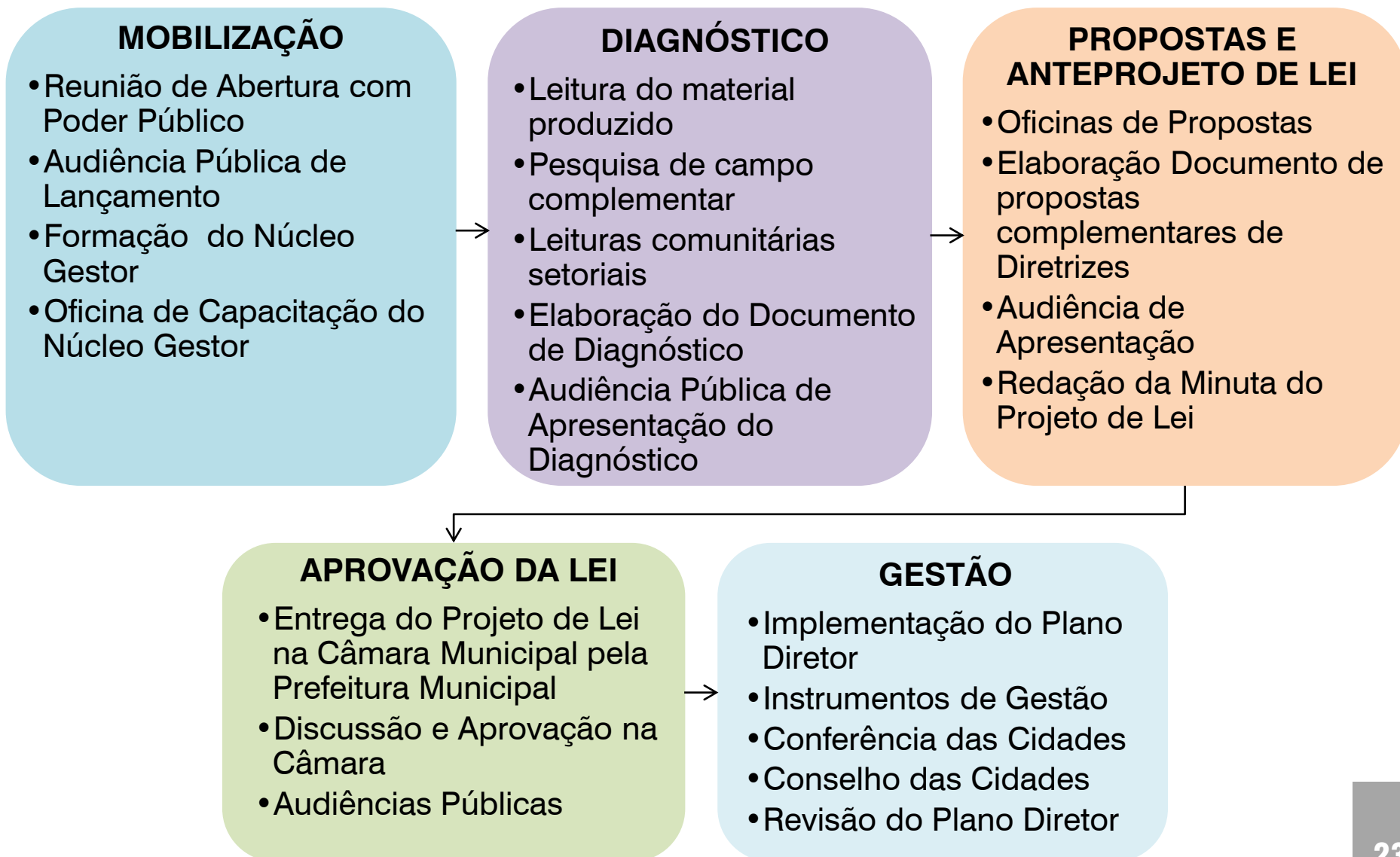
Aprofundar os estudos de impacto do rodoanel metropolitano.



Porque estudar o impacto do Rodoanel?

- Jaboticatubas estará a **apenas 15 km** do trevo do Rodoanel com a MG 020;
- Influência dos **nos acessos** para a cidade;
- Alteração nas **rotas de transporte** rodoviário da região metropolitana;
- Oportunidades de **desenvolvimento econômico** e de **investimentos** em indústria, transporte e logística.

ETAPAS DE ELABORAÇÃO DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR



CRONOGRAMA



		JABOTICATUBAS																							
		CRONOGRAMA - PRAZOS DE EXECUÇÃO																							
ETAPAS	ITEM	OUTUBRO				NOVEMBRO				DEZEMBRO				JANEIRO				FEVEREIRO				MARÇO			
		PRAZO EM SEMANAS																							
		1	2	3	4	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	21	22	23	24
1	Metodologia de trabalho																								
2	Elaboração do Material Didático																								
	Eleição e Posse do Núcleo Gestor																								
	Capacitação do Núcleo Gestor																								
3	Criação material de divulgação																								
	Elaboração das diretrizes para mobilização																								
4	Produção de material didático para as oficinas																								
	Mobilização para oficinas																								
	Oficina Jaboticatubas																								
	Oficina Almeida																								
5	Tabulação de resultados																								
	Leitura do material produzido																								
	Elaboração de Metodologia de levantamento de Campo																								
	Levantamentos complementares																								
6	Elaboração do diagnóstico complementar																								
	Elaboração de propostas conceituais																								
	Elaboração de Masterplan																								
	Elaboração de Mapas																								
	Audiência de apresentação de Diagnóstico e Propostas																								
7	Audiência de apresentação de Diagnóstico e Propostas																								
	Transcrição das propostas em formato de projeto de lei																								
7	Audiência para apresentação do Projeto de Lei																								
	Audiência para apresentação do Projeto de Lei																								

OBRIGADO!

